

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

FONE (46) 564-1375 – RUA DOZE, S/N
85628-000 – MANFRINÓPOLIS - PARANÁ

LEI Nº 119/2000

**DENOMINA GINÁSIO DE
ESPORTES E CULTURA**

Cleudes Jung, Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no parágrafo 7º do artigo 53 da lei Orgânica do Município de Manfrinópolis, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado “Ginásio Municipal de Esportes e Cultura “Antonio Suptitz “o Ginásio edificado na Cidade de Manfrinópolis, Estado do Paraná, destinado a eventos esportivos, educacionais e culturais.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Manfrinópolis, 24 de março de 2000.

**CLEUDES JUNG
PRESIDENTE**

**ALFREDO FLORES
SECRETÁRIO**